



AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Detran-GO

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 355/2015-GP/GJUR

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições e à vista do que consta dos autos da Ação Anulatória nº 48953-63.2014.8.09.0006;

CONSIDERANDO ainda, o que consta da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, especialmente o caput do art. 261, da citada Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR os efeitos da Portaria nº 01414/2013/GP/GCNH, de 28 de novembro de 2013, a qual suspendeu, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da efetiva entrega da CNH neste DETRAN/GO, o direito de conduzir veículos do condutor ETERNO RODOVALHO, registro nº 2427241470, tendo em vista a sentença proferida pela MM. Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Anápolis/GO, nos autos da Ação Anulatória nº 48953-63.2014.8.09.0006, garantindo ao condutor o direito de dirigir.

Art. 2º - DETERMINAR a publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 310/2014-GP/GJUR.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, em Goiânia, aos 27 dias do mês de maio de 2015.


João Furtado de Mendonça Neto
Presidente

PORTARIA Nº 356/2015-GP/GJUR

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições e à vista do que consta dos autos da Ação Anulatória nº 48953-63.2014.8.09.0006;

CONSIDERANDO ainda, o que consta da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, especialmente o caput do art. 261, da citada Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR os efeitos da Portaria nº 00267/2011/GP/GCNH, de 17 de março de 2011, a qual suspendeu, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da apreensão, o direito de conduzir veículos do condutor ARLEY BORGES PEREIRA, registro nº 2892399832, tendo em vista a sentença proferida pela MM. Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Anápolis/GO, nos autos da Ação Anulatória nº 48953-63.2014.8.09.0006, garantindo ao condutor o direito de dirigir.

Art. 2º - DETERMINAR a publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 309/2014-GP/GJUR.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, em Goiânia, aos 27 dias do mês de maio de 2015.


João Furtado de Mendonça Neto
Presidente

PORTARIA Nº 357/2015 - GP/GJUR

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta no processo nº 20150002053270, relativo ao protocolo deste DETRAN/GO,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a transferência de propriedade do veículo marca/modelo FIAT/UNO, ano de fabricação e ano modelo 1986, cor cinza, placa GJL-8016, chassis 9BD14600003124870 REM, do nome de Flávia Soares, para o nome de Cristiano Antônio de Souza, retornando ao status quo ante, ou seja, ao nome de Flávia Soares, CPF nº 279.252.078-76.

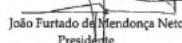
Art. 2º DETERMINAR a publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 3º À Diretoria de Operações e Gerência de RENAVAM e RENACH para cumprimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, ao 01 dia do mês de junho de 2015.


João Furtado de Mendonça Neto
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201400025008333; DATA DE AUTUAÇÃO: 03/09/2014; ASSUNTO: Contrato nº 019/2015, de locação de imóvel para funcionamento da CIRETRAN no município de Noroeste/GO; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir do dia 1º de maio de 2015; VALOR MENSAL: R\$ 2.112,54 (dois mil, cento e doze reais e cinquenta e quatro centavos); VALOR TOTAL: R\$ 126.752,40 (cento e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015 59 01 06 122 105 2.192 05 3.3.90.36.05 (30), conforme Nota de Empenho nº 00421, no valor de R\$ 16.900,32 (dezesseis mil, novecentos reais e trinta e dois centavos); PARTES: DETRAN/GO e o Sr. Fábio José da Silva; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Lei Federal nº 8.666/93.

UEG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2015

A PREGOEIRA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, designada pela Portaria UEG/GAB nº 518, de 14/04/2015, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 005/2015, objeto do processo nº 20140002019684, para aquisição de materiais laboratoriais para os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Moleculares, Engenharia Agrícola, Produção Vegetal, Ambiente e Sociedade.

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1, 5, 10, 13, 15, 18, 21, 28, 29, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 48, 50, 52, 54, 55, 58, 60, 61, 62, 65, 68, 70, 71, 73, 74, 75, 77, 78, 84, 88, 91, 97, 99, 101, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131 e 132	CALIBRY METROLOGIA COMERCIO E CALIBRAÇÃO LTDA. CNPJ nº 11.227.424/0001-00	R\$ 18.863,17
2, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 16, 20, 30, 31, 35, 36, 46, 47, 51, 53, 57, 59, 63, 69, 72, 76, 80, 81, 82, 85, 87, 89, 90, 93, 94, 95, 98, 100, 102, 103, 108, 111, 114, 119, 120, 133, 137, 138 e 139	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA CNPJ nº 05.895.525/0001-56	R\$ 21.405,36
3, 4, 25, 32 e 33	SETE DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 13.452.038/0001-47	R\$ 8.476,12
TOTAL GERAL		R\$ 48.744,65

*Os itens 23, 24, 26, 43, 49, 56, 66, 67, 79, 83, 86, 96, 135 e 136 foram DESERTOS.
* Os itens 14, 17, 19, 22, 27, 64, 92, 124 e 134 foram FRACASSADOS.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de junho de 2015.

Ivone Pereira de Miranda

Pregoeira

Procedimento licitatório homologado por:

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 201200020020115
Identificação do Termo: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de imóvel nº 040/2013.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 024/2013.

Partes: Locatária - Universidade Estadual de Goiás - UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, e o Locador - Geraldo Barbosa de Oliveira, CPF nº 192.270.941-72.

Objeto Original: O locador loca à locatária, o imóvel situado à rua Marechal Castelo Branco, Q. 09, L.07, Vila São Francisco, na cidade de Jussara, Estado de Goiás, destinado a acomodar os professores que ministram aulas na Unidade Universitária de Jussara, que residem em outros municípios e na capital do Estado, vedada a alteração na finalidade sem o consentimento do locador.

Objeto do Termo: O presente aditivo tem por escopo a renovação da vigência do contrato. Alteração das Cláusulas Terceira e Sexta do Contrato Original.

Valor global do contrato: R\$ 12.957,96 (doze mil, novecentos e cinco reais e sete centavos)

Fonte Orçamentária da Despesa: Recurso do Tesouro - Fonte (00)

Nota de empenho nº: 2015.6606.016.00616 de 14/05/2015

Natureza da despesa: 3.3.90.36.05

Data de Assinatura do Termo: 03/06/2015

Vigência: Início: 18/06/2015 Fim: 17/06/2016

Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei 12.112/2009, Lei nº 8.245/91, Lei Estadual nº 17.928/2012, no que couber.

Gerência de Suprimentos, Contratos e Infraestrutura, Anápolis - GO, 03 de junho de 2015.

Ricardo Borges de Rezende
Gerente

PORTARIA UEG/GAB N. 577, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Designa gestor de 3
contratação nos termos da
8.666/1993 e da Lei
17.928/2012 e revoga a
específica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no atribuições legais, estatutárias e regulamentares, conforme o art. 2º do Estatuto da U pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, e CONSIDERANDO:

1. o art. 67 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que regula, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e Administração Pública e dá outras providências;

2. o art. 51 da Lei Estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2011 sobre normas suplementares de licitações e contratos pertencentes a obra serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos âmbito do Estado de Goiás;

3. o Memorando n. 64, de 24 de abril de 2015, emitido pela C Infraestrutura da UEG;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EMERSON ROCHA FERREIRA/C CPF sob o n. 003.422.091-75, como gestor e fiscal do Processo de C 201400020006260, referente ao serviço de construção do galpão agríc Campus Palmeiras de Goiás.

Art. 2º O servidor, em sua atividade de gerir e fiscalizar de fr eficiente o processo de contratação, no que couber, e os futuros contr celebrados, devendo observar, rigorosamente, as disposições da Lei Feder 21 de junho de 1993, e da Lei Estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2011 das demais normas federais e estaduais aplicáveis à espécie.

Parágrafo único. Com relação específica à gestão dos contr do processo indicado no art. 1º desta Portaria, o servidor se incumbir de demais atribuições legais e contratuais, de fiscalizar, acompanhar e verificar, em todas as fases, até o recebimento do objeto, com primordialidade, sob pena de responsabilidade, obedecer ao disposto nos 1º, III, e 53, 1 a V, todos da Lei Estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2011. O servidor, ainda, atuará em conjunto com a Lei de que trata este pa as atribuições de gestor ou fiscal de contrato elencadas na Instrução Norm Nº 2, de 30 de abril de 2008, expedida pelo Secretário de Logística e Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõ e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não.

Art. 3º Revogar a Portaria GAB n. 239, de 13 de fevereiro designa o servidor PEDRO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS, inscrito n. 028.930.271-48, como gestor do processo de contratação n. 201400020000

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura seus efeitos até o término do período contratual avançado, e será sú renovada, independentemente de nova publicação, sempre que houver contrato de que trata o art. 1º deste Ato, conforme dispõem as normas referido pacto contratual.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis 2015.


Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor

Ipagso

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2015
Processo nº 4-9-1981961/2014

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás - IPASGO, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Pregão Ele 007/2015, e com fundamento no disposto no inciso XXII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOL procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICA/ referido PREGÃO, tipo "menor preço por item", de Aquisição de Aparelhos de GPS automotivos para o It Assistência dos Servidores Públicos do Estado de IPASGO, tendo como vencedora a empresa: Midas Info Produtos Eletrônicos, CNPJ: 19.299.157/0001-98, com o para o item 01 de R\$ 93.078,00 (noventa e oito re

Goiânia, 29 de maio de 2015.

Francisco Taveira Neto

Presidente do IPASGO

Fapeg

ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 04/

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - torna público em seu sítio (www.fapeg.go.gov.br) o result da Chamada Pública nº 04/2015 - Bolsas de Form Mestrado e Doutorado, processo nº 201510267000071.

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 12/

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - torna público em seu sítio (www.fapeg.go.gov.br) o result da Chamada Pública nº 12/2014 - Concessão de Bolsas Doutorado no país, processo nº 2014102670001680. Goiânia, 03 de junho de 2015.

Maria Zaira Turchi
Presidente

PROCESSO: 201510267000335
INTERESSADO: Fundação de Amparo à Pesquisa do E Goiás
ASSUNTO: Contratação.
DESPACHO PRES N.º 059/2015 - Em cumprimento ao da Lei 8.666, ratifico em todos os termos o Despacho nº 0 GESUP da Comissão Permanente de Licitação da Funl Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás, que de inextinguibilidade de licitação em favor da J Câmara & Irmãos Gabinete da Presidente da Fundação de Amparo à Pes Estado de Goiás, em Goiânia, aos 03 dias do mês de 2015.

Maria Zaira Turchi
Presidente

